ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.107.539/0001-32
Município: PORTO MURTINHO

Nº do Bloqueio: **1554249/2026**
Data do Bloqueio: 22/10/2026

Órgão:	16.000	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Unidade:	16.001	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	2.208	MANUTENÇÃO DE PONTES, ATERROS E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Código reduzido:	146	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.000001	22/10/2026		30.000,00	1.816,78	0,00	28.183,22

Contratação de empresa especializada para Obra Civil -Regularizar estradas vicinais 01.,02,03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 na Zona Rural de Porto Murtinho para beneficiar as comunidades da Colônia Bocaiuval e Da Regão do Tereré. Dotando as estradas com

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.000001	Contrapartida do Municipio	1.816,78

MARILENE MEDINA CHAMORRO
..231-**
Contadora - CRC - 09458

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS
..251-**
Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obra Civil -Regularizar estradas vicinais 01.,02,03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 na Zona Rural de Porto Murtinho para beneficiar as comunidades da Colônia Bocaiuval e Da Regão do Tereré. Dotando as estradas com Infraestrutura com revestimento primário, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no município de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio nº **964916/2024.**

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na legislação, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2027, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao Convênio nº **964916/2024,** de objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE R$ 8.183,22.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes do Convênio nº **964916/2024,** estão assegurados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Sub. Função: Infra Estrutura Urbana

Programa: Cidade em Desenvolvimento: Obras para o Futuro

Projeto/Atividade: 2.208 - Manutenção de Pontes, Aterros e Cascalhamento de Estradas Vicinais

Natureza de despesa: 44.90.51 – Obras em Andamento

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000001 - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Porto Murtinho-MS 22 de Outubro de 2026.

MARILENE MEDINA CHAMORRO
CONTADORA
CRC/MS 09458-O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.107.539/0001-32
Município: PORTO MURTINHO

Nº do Bloqueio: **1554245/2026**
Data do Bloqueio: 22/10/2026

Órgão:	16.000	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Unidade:	16.001	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	2.208	MANUTENÇÃO DE PONTES, ATERROS E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Código reduzido:	146	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.700.3130.000000	22/10/2026		549.584,93	549.584,93	0,00	0,00

Contratação de empresa especializada para Obra Civil -Regularizar estradas vicinais 01.,02,03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 na Zona Rural de Porto Murtinho para beneficiar as comunidades da Colônia Bocaiuval e Da Regão do Tereré. Dotando as estradas com

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.700.3130.000000	Transferência da União - Emendas Parlamentares de	549.584,93

MARILENE MEDINA CHAMORRO
..231-**
Contadora - CRC - 09458

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS
..251-**
Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obra Civil -Regularizar estradas vicinais 01.,02,03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 na Zona Rural de Porto Murtinho para beneficiar as comunidades da Colônia Bocaiuval e Da Regão do Tereré. Dotando as estradas com Infraestrutura com revestimento primário, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no município de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio nº **964916/2024.**

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na legislação, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2027, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao Convênio nº **964916/2024,** de objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE R$ 2.475.456,79.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes do Convênio nº **964916/2024,** estão assegurados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Sub. Função: Infra Estrutura Urbana

Programa: Cidade em Desenvolvimento: Obras para o Futuro

Projeto/Atividade: 2.208 - Manutenção de Pontes, Aterros e Cascalhamento de Estradas Vicinais

Natureza de despesa: 44.90.51 – Obras em Andamento

Fonte de Recursos: 1.700.3130.000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO

Porto Murtinho-MS 22 de Outubro de 2026.

MARILENE MEDINA CHAMORRO
CONTADORA
CRC/MS 09458-O